



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 198, DE 22 DE MAIO DE 2024.

**DESIGNA SERVIDOR PARA DESEMPENHAR
ATIVIDADES INERENTES AO SETOR DE
PATRIMÔNIO. REVOGA A PORTARIA Nº 463/2023.**

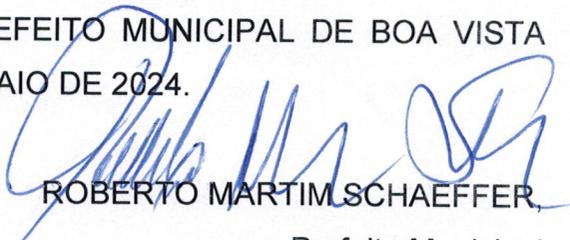
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 22/2024, da Secretaria da Administração e Planejamento;

DESIGNA, a contar desta data, o servidor ANDERSON MALVESSI, matrícula nº 911, detentor do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Auxiliar para desempenhar atividades inerentes ao Setor de Patrimônio, de acordo com as atribuições do cargo e especificações contidas na Lei Municipal nº 624, de 18 de maio de 2011, Estrutura Organizacional do Município.

REVOGA a Portaria nº 463, de 19 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal

*Registre-se. Publique-se.
Em 22/05/2024.*



Solange da Costa Pedroso
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.